



CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE IBITINGA
Rua Sabino do Prado Biondo - Vila Izolina – Ibitinga SP.
CNPJ 11.377.004/0001-00
Fundado em 21.11.2009

0048424

PROT - CMI 2599/2025
05/08/2025 16:46
MTR 518/2025

Ibitinga, 04 de agosto de 2025.

À Sua Excelência

Senhor Vereador Antônio Esmael Alves de Mira

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Ibitinga – SP

Assunto: Comunicação oficial da Marcha para Jesus 2025 e manifestação de apreço ao Poder Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O **Conselho de Ministros Evangélicos de Ibitinga – CMEI**, em parceria com a **Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga**, tem a honra de dirigir-se a Vossa Senhoria com espírito fraterno, para comunicar a realização da **Marcha para Jesus 2025**, a ser realizada no dia **16 de agosto do corrente ano**, conforme previsto na **Lei Municipal nº 3.323/2009**, que integra o evento ao calendário oficial de nosso município.

A concentração terá início às 15h, na Praça João Abrão, seguida por uma caminhada de fé, louvor e intercessão pelas ruas centrais da cidade (conforme croqui anexo), com chegada prevista por volta das **17h na Praça Jorge Tibiriçá**. No local, ocorrerá a celebração final, com apresentações musicais das igrejas evangélicas locais, **ministração da Palavra de Deus** e o **encerramento com o grupo musical MARCADOS**, com previsão de término às **21h**.

Neste ensejo, manifestamos nossa gratidão e reconhecimento ao **Poder Legislativo Municipal**, por sua atuação em favor da liberdade de culto, da expressão comunitária da fé e da valorização de eventos que promovem a paz, a cultura e a integração social. Em especial, **agradecemos pela sensibilidade da Câmara ao**

instituir, por lei, a Marcha para Jesus como expressão legítima da fé cristã evangélica em nossa cidade.

Estimamos um público expressivo, com **presença de diversas denominações evangélicas de Ibitinga e região**, reafirmando nosso compromisso com a responsabilidade espiritual, social e organizacional de toda a programação.

Mais do que uma manifestação religiosa, a Marcha para Jesus é um ato público de fé, cidadania e unidade, que reafirma valores e fortalece a convivência entre instituições e sociedade civil. Assim, estendemos a Vossa Excelência e aos nobres vereadores o convite para estarem conosco neste momento histórico — **uma proclamação conjunta de que Jesus Cristo é o Senhor de Ibitinga.**

Certos de poder contar com o apoio e presença desta respeitável Casa Legislativa, **renovamos nossos votos de apreço, respeito e elevada consideração.**

Respeitosamente,

Conselho de Ministros Evangélicos de Ibitinga – CMEI

Pr. Roberto José Pavan

Presidente

Contato (16) 9 9766 7460

